



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLADO

Recebido em... 05, 08, 2021

Registrado sob o nº 500, 2021

Sessão de... 10 de 08, 2021

Funcionário...  Afonso Pinto de Souza  
SERVIDOR

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

026/2021  
NÚMERO

A U T O R: Vereador Wezer Lucarelli - PSDB -

*Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, e dá outras providências.*

*Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO AQUIDAUANENSE** ao Ilustríssimo Senhor Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.*

*Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Wezer Lucarelli, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana*

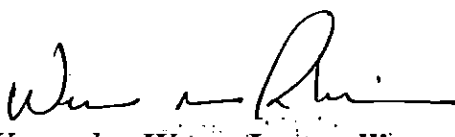
*Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, natural de São Paulo, São Paulo, como **Cidadão Aquidauanense**.*

*Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.*

*Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.*

*Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de Agosto de 2021.*

  
Vereador Wezer Lucarelli  
- PSDB -

## **Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero**

Brasileiro, Advogado e Administrador

Filho de João Batista Portocarrero e Jaci Ferreira da Silva, nascido em São Paulo, casado com Priscila Gambarra de Souza Portocarrero, pai de Marcella de Souza Portocarrero.

### FORMAÇÃO

---

- Ensino médio completo. Técnico em Contabilidade, Instituto Educacional Falcão, Aquidauana-MS, conclusão em 1.991.
- Graduado em Direito. Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente-SP. 1.995.
- Graduado em Administração. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Aquidauana-MS. 2.021.
- Especialização em Geografia. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Aquidauana-MS. 2.003.
- Especialização em Maçonologia - História e Filosofia. Uninter, Curitiba-PR. 2.018.
- Especializando em Direito e Processo do Trabalho - Uniderp Anhanguera, Campo Grande-MS.
- Doutorando em Direito. Universidad Lomas de Zamorra, Buenos Aires-Argentina.

### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

---

- Capacitação de Juízes Leigos e Conciliadores. TJ/MS. 2.003.
- Oratória, Gestos e Postura. Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá. 2.001.

### EXPERIENCIA PROFISSIONAL

---

- **Advogado**  
OAB/MS desde 1.996.
- **Membro da Comissão de Direitos Humanos - OAB/MS**  
1998.
- **Delegado da Caixa de Assistência dos Advogados (Aquidauana-MS)**  
2001 a 2003.
- **Presidente da Subseção OAB/MS - Aquidauana-MS**

2010 a 2011

- **Conciliador Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**  
1998 a 2001
- **Juiz Leigo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**  
2001 a 2010
- **Professor Visitante na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul -  
Campus Aquidauana**  
2001 a 2002.
- **Professor Substituto na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul  
- Campus Aquidauana**  
2002 a 2004.
- **Professor Voluntário na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul  
- Campus Aquidauana**  
2013 a 2014.
- **Procurador Geral do Município de Aquidauana-MS**  
2011 a 2012
- **Membro Titular e Presidente do Funtur do Conselho Municipal do  
Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana-MS**  
2009
- **Acadêmico Titular da Cadeira de Frei Caneca, nº 02, da Academia  
Maçônica de Letras do Estado de Mato Grosso do Sul.**